



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**DECRETO 2090, DE 17 DE MAIO DE 2.024.**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 572.000,00** (quinhentos e setenta e dois mil reais), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2006</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	9.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>04.122.0062.2006</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Administração</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	27.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	9.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico</b>		
<b>04.122.0064.2049</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	30.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esp.</b>		
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	60.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>04.122.0065.2023</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	82.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Social</b>		
<b>04.122.0066.2010</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	75.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	180.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>Fundeb – Fundo de Manut. e Des. da Educ. B.</b>		
<b>12.361.0057.2012</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Outros</b>		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	02	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>572.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de dotações do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Ficha	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b>			
<b>04.122.0002.2006</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	18	9.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
<b>04.122.0062.2006</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Administração</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	29	27.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	41	9.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico</b>			
<b>04.122.0064.2049</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	56	30.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esp.</b>			
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	96	60.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>04.122.0065.2023</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	149	82.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Social</b>			
<b>04.122.0066.2010</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	164	75.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	213	180.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>Fundeb – Fundo de Manut. e Des. da Educ. B.</b>			
<b>12.361.0057.2012</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Outros</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	246	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>572.000,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 17 de maio de 2.024.

Jefferson Luiz Martins  
Prefeito Municipal